

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989)

Lucy de Oliveira Santos

Lucy de Oliveira Santos
Escriturária

Lei n.º 214/89

De 21 de junho de 1989.

"Concede aumentos ao funcionalismo ativo e inativo, majora proventos, salários familiares e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Ficaú do
ouciano

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam majorados, a contar de 1.º de junho de 1989, os valores dos níveis e símbolos de vencimentos dos cargos de proeminência efetivo e de proeminência em equiparação do Quadro de Pessoal, de forma permanente da Prefeitura Municipal de Ficaú do ouciano, de acordo com o que segue:

1) - Níveis

- | | |
|---------------------------------------|------|
| a) - Do nível 01 até ao nível 16..... | 100% |
| b) - Do nível 17 até ao nível 20..... | 90% |

- c) - Do nível 21 até ao nível 26 809
- d) - Do nível 27 até ao nível 31 609
- e) - Do nível 32 NU 409

II) Símbolos:

- a) CC-1 até CC-8 1009

Parágrafo Único Para fiel cumprimento do disposto neste artigo, o Anexo n.º 1, a que se refere a Lei n.º 911/89, de 14 de Fevereiro de 1989 fica transformado no Anexo n.º 1, junto a esta lei.

Art.º 2º - Ficam reajustados, a contar de 1.º de Junho de 1989, os proventos dos aposentados desta Prefeitura, de acordo com o que segue:

Inativos	Proventos
1. Rosa de Oliveira Barbosa	90,00
2. Antonia de Oliveira	90,00
3. Dorelha Nunes dos Santos	90,00
4. Edite Barbosa Leima	90,00
5. Ester Nunes de Oliveira	90,00
6. Jucisa de Nascimento Fleury	90,00
7. Regilda dos Santos	35,00
8. José Firmão dos Santos	75,00
9. Jaci Viranda Alves	90,00
10. Daudes de Oliveira Silva	90,00
11. Leizete Alves de Oliveira Santos	90,00
12. Maria Benedita Santos	30,00
13. Maria Leizete de Oliveira Cavalcante	90,00
14. Maria Sebastiana de Melo	90,00
15. Maria Ferreira da Silva	90,00
16. Quiradário Tarias	120,00

17. Margarida Maria de Oliveira	90,00
18. Genilda Ferreira Cavalcante	90,00
19. Fozilda Ferreira Cavalcante	90,00
20. Idete Polim Bezerra	90,00
21. Maria Guilina de Azevedo	15,00


Art. 3º - Fica majorado de R\$ 0,50 para R\$ 1,00 por dependente, o salário familiar concedido aos funcionários desta Prefeitura, a contar de 1º de junho de 1989.


Art. 4º - Correm por conta dos elementos de despesas das atividades próprias do Município, as despesas com a execução desta lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girão do Ponciano,
01 de junho de 1989.


José Luis Filho
Prefeito
Girão do Ponciano - AL


José Georgeton Nunes de Almeida
Secretário - Geral
Prefeitura - M. G. do Ponciano - AL

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura.

os vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e oitenta e nove (1989)

Luiz de Oliveira Santos
Escriturário

Decreto n° 1, a que se refere a Lei n° 97 de 21. de junho de 1989.

Tabela de Encargamentos dos Cargos de Pro
vimentos efetivos.


<u>Níveis</u>	<u>Encargamentos Mensal</u> <u>Neto</u>	<u>Annual</u> <u>Neto</u>
32 NW	210,00	2.520,00
31	208,00	2.496,00
30	192,00	2.304,00
29	160,00	1.920,00
28	144,00	1.728,00
27	128,00	1.536,00
26	126,00	1.512,00
25	108,00	1.296,00
24	99,00	1.188,00
23	90,00	1.080,00
22	81,00	972,00
21	79,00	864,00
20	66,50	798,00
19	57,00	684,00
18	53,20	638,40
17	51,30	615,60
16	50,00	600,00
15	46,00	552,00

14	44,00	528,00
13	43,00	504,00
12	40,00	480,00
11	38,00	456,00
10	37,00	444,00
09	36,00	432,00
08	35,00	420,00
07	34,00	408,00
06	33,00	384,00
05	30,00	360,00
04	28,00	336,00
03	26,00	312,00
02	20,00	240,00
01	19,00	228,00

Tabela de Descontos dos cargos em Comissão

<u>Símbolo</u>	<u>Descontos Mensal</u> <small>reais</small>	<u>Descontos Anual</u> <small>reais</small>
CC-1	200,00	2.400,00
CC-2	300,00	3.600,00
CC-3	200,00	2.400,00
CC-4	180,00	2.160,00
CC-5	160,00	1.920,00
CC-6	140,00	1.680,00
CC-7	130,00	1.560,00
CC-8	120,00	1.440,00

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, 21 de Junho de 1989.


 José Luis Filho
 Prefeito
 Girau do Ponciano - Al.


 José Georgetown Nunes de Almeida
 Secretário - Geral
 Prefeitura M. G. do Ponciano - Al.